

PORTARIA Nº 1.479/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **46461/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES**, Enfermeira, lotada na SEMUS, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de 04 (quatro) anos, a partir de **01 de setembro de 2025**, optando por ***não contribuir*** com o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

